



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Edital 01/2023, realizado pela Câmara Municipal de Miracema juntamente com a Prefeitura Municipal de Miracema, com relação aos Cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica prorrogado por igual período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, promovido pela Câmara Municipal de Miracema em conjunto com a Prefeitura Municipal de Miracema, com relação a todos os cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

Artigo 2º- A prorrogação de que trata o artigo anterior terá início em 02 de junho de 2026, para todos os Cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema previstos no Edital nº 01/2023.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE

Mesa Diretora
Autoria da Lei